



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR**

PORTARIA Nº 6 , DE 13 DE MARÇO 2015

Designação de representante titular e suplente para
a Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS.

A COORDENADORA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 2, de 28 de março de 2012, do Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, e

CONSIDERANDO as indicações dos representantes para a CTCS efetivadas pelos titulares dos órgãos e representações a que se refere o art. 1º da Portaria nº 7, de 11 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como representante titular e suplente, respectivamente, da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS:

I - do Gabinete do Advogado-Geral da União:

- a) Rosangela Silveira de Oliveira; e
- b) Tania Patrícia de Lara Vaz.

II - da Procuradoria-Geral da União:

- a) José Roberto da Cunha Peixoto; e
- b) Artur Cerqueira Valério.

III - da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:

- a) Igor Montezuma Sales Farias; e
- b) Rubens Quaresma Santos.

IV - da Consultoria-Geral da União:

- a) Sália Maria Leite Rodrigues Gonçalves; e
- b) Mariane Kuster.

V - da Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral da União:

- a) Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos; e
- b) Vladia Pompeu Silva.

VI - da Procuradoria-Geral Federal:

- a) Igor Lins da Rocha Lourenço; e
- b) Ismael Evangelista Benevides Moraes.

VII - da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil:

- a) Adriana Teixeira de Toledo; e
- b) Ricardo Ferreira Balota.

VIII - da Secretaria-Geral de Contencioso:

- a) Altair Roberto de Lima; e
- b) Isadora Maria Belém Rocha Cartaxo Arruda.

IX - da Secretaria-Geral de Consultoria:

- a) Edison Antonio Costa Britto Garcia; e
- b) Leandro da Motta Oliveira.

X - indicados pelos representantes das carreiras de:

- a) Advogado da União: Thiago Carvalho Barreto Leite e Rogério Pereira;
- b) Procurador da Fazenda Nacional: Omar Inês Sobrinho e Paulo Renato Gonzalez Nardelli;
- c) Procurador Federal: Galdino José Dias Filho e Thirzzia Guimarães de Carvalho;
- d) Procurador do Banco Central do Brasil: Sergio Murta Machado Filho e André Cerqueira Corrêa.

Parágrafo único. A CTCS será coordenada pela representante do Gabinete do Advogado-Geral da União.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria CTCS nº 5, de 22 de outubro de 2014.


ROSANGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA

112mar-pt/mcbs

PUBLICADO NO BSE Nº <u>11</u>
() Ordinário
() Suplemento
(<input checked="" type="checkbox"/>) Suplemento _____
Em <u>17/03/2015</u> Pág. <u>5/7</u>

PUBLIQUE-SE
EM 13/03/2015

Marilucia dos Santos Costa
Coordenadora-Geral
Gabinete do Advogado-Geral da União
Mat. SIAPE nº 2161760



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
ADJUNTA DO ADVOGADO GERAL DA UNIÃO

DESPACHO n. 00316/2015/ADJ/AGU

NUP: 00405.000276/2015-20

INTERESSADOS: PROCURADORIA GERAL DA UNIAO-PGU

ASSUNTOS: COMISSÃO

De acordo. Publique-se.

Brasília, 11 de março de 2015.

ROSANGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA
ADJUNTA DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00405000276201520 e da chave de acesso d7f9e75a